

14 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003-6/2020**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADO: D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS – LTDA; CNPJ: 16.656.144/0001-30;
OBJETO: Aquisição de filmes e insumos para raios-x, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.600,00 (vinte mil, seiscentos reais)
ASSINATURA: 15 de Junho de 2020 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004-6/2020**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADO: SUPERMERCADO MEHOR PREÇO - ME, CNPJ nº 19.052.888/0001-34;
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos reais)
ASSINATURA: 15 de Junho de 2020 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005-6/2020**

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADO: RODRIGO DA SILVA ACOUGUE, CNPJ: 34.828.328/0001-12;
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 103.700,00 (cento e três mil, setecentos reais)
ASSINATURA: 15 de Junho de 2020 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020**

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Edilson Duarte da Cunha, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landulfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado CONTRATANTE e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Rua Aloisio Lacerda, 01, Sala, Centro, Planalto, BA, CEP 45190-000, Brasil, neste ato representado por seu gestor, a Sra. Leila Paula Gomes Fonseca Moitinho, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 923.799.155-04, residente e domiciliada na Av. Contorno, Bairro Jardim Guanabara, nº 1011, CD Pituba, Ed. Lagoa 03, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 111, de 19 de janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Compromisso de fornecimento de filmes e insumos para raios-x, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS – LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, com endereço comercial na Rua Filipinas, 04, Felícia (Jardim Guanabara), Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45055-200, Brasil

Item	Descrição do medicamento	Apresent.	Qtde	Marca	V. Unit	Valor Total
LOTE 01 - FILMES PARA RAIOS - X						
1	FILMES DRY LASER DI-HT FUJIFILM PARA RAIOS x 26x36cm cx COM 100UN	Caixa	30	FujiFilm	R\$ 651,00	R\$ 19.530,00
2	FILMES DRY LASER DI-HT FUJIFILM PARA RAIOS x 20x25cm cx COM 100UN	Caixa	30	FujiFilm	R\$ 340,66	R\$ 10.219,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01					Valor total	R\$ 29.749,80

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº014/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº014/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 111 de 19 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - Conforme Artigo 12, § 2º do Decreto Municipal, havendo saldo na Ata SRP, poderá a Administração celebrar contrato a qualquer momento com o fornecedor registrado, durante sua vigência.

5.2 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Planalto, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Planalto, 15 de Junho de 2020.

Edilson Duarte da Cunha Leila Paula Gomes Fonseca Moitinho
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde

D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS
DE EQUIPAMENTOS – LTDA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Edilson Duarte da Cunha, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landulfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2020, doravante denomina-

da FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 008, de 18 de janeiro de 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto - Bahia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SUPERMERACDO MEHOR PREÇO - ME, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.052.888/0001-34, com endereço na Praça João Gusmão Ferraz, 322, Centro, Planalto, BA, CEP 45190-000, Brasil, representada neste ato pela Sra. Ednorildes Leal Soares, brasileira, maior, solteira, empresária, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 129.999.115-72, RG nº 01.277.303-46 SSP/BA, residente e domiciliado na Casa 2, Conjunto URBIS, nº 02, Bairro URBIS - Planalto/BA. CEP 45190-000.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 02 - VERDURAS E LEGUMES							
2	1	700	KG	Batata Inglesa	ÁGUILA	R\$ 6,90	R\$ 4.872,00
	2	500	KG	Cebola	ÁGUILA	R\$ 6,90	R\$ 3.480,00
	3	200	KG	Pimentão	ÁGUILA	R\$ 4,97	R\$ 994,00
	4	250	KG	Alho	ÁGUILA	R\$ 37,19	R\$ 9.297,50
	5	250	KG	Ardora	ÁGUILA	R\$ 1,69	R\$ 422,50
	6	300	KG	Chuchu	ÁGUILA	R\$ 2,99	R\$ 897,00
	7	250	KG	Beterraba	ÁGUILA	R\$ 3,99	R\$ 997,50
	8	600	KG	Batata Doce	ÁGUILA	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
	9	80	KG	Pepino	ÁGUILA	R\$ 3,29	R\$ 262,40
	10	200	DZ	Quiabo	ÁGUILA	R\$ 1,90	R\$ 380,00
	11	450	KG	Cenoura	ÁGUILA	R\$ 5,49	R\$ 2.470,50
	12	500	KG	Aspirm	ÁGUILA	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
	13	370	KG	Inhame	ÁGUILA	R\$ 2,80	R\$ 1.036,00
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 29.894,40
LOTE 03 - FRUTAS							
3	1	500	KG	Goiaba	ÁGUILA	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
	2	500	KG	Laranja	ÁGUILA	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
	3	500	KG	Mamão	ÁGUILA	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
	4	450	KG	Tomate	ÁGUILA	R\$ 4,97	R\$ 2.236,50
	5	800	KG	Banana da Terra	ÁGUILA	R\$ 2,48	R\$ 1.784,00
	6	800	KG	Banana da Prata	ÁGUILA	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
	7	450	KG	Abacaxi	ÁGUILA	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
	8	500	KG	Manga	ÁGUILA	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
	9	400	KG	Maracujá	ÁGUILA	R\$ 3,97	R\$ 1.588,00
	10	150	KG	Acerola	ÁGUILA	R\$ 16,97	R\$ 2.545,50
	11	150	KG	Limão	ÁGUILA	R\$ 2,97	R\$ 445,50
	12	500	KG	Melancia	ÁGUILA	R\$ 1,90	R\$ 950,00
	13	400	KG	Meio	ÁGUILA	R\$ 2,48	R\$ 992,00
	14	550	KG	Maçã	ÁGUILA	R\$ 7,48	R\$ 4.114,00
TOTAL DO LOTE 03							R\$ 24.483,00
LOTE 04 - HORTALIÇAS							
4	1	250	MOIO	Alface (Moa)	NATURAL	R\$ 2,49	R\$ 622,50
	2	120	MOIO	Rúcula(moio)	NATURAL	R\$ 1,98	R\$ 237,60
	3	200	MOIO	Coentro (Moa Folhas)	NATURAL	R\$ 1,99	R\$ 398,00
	4	150	MOIO	Coentro (sementes)	NATURAL	R\$ 1,99	R\$ 298,50
	5	150	KG	Rapinho	NATURAL	R\$ 2,00	R\$ 300,00
	6	200	MOIO	Couve (Moa folhas)	NATURAL	R\$ 1,99	R\$ 398,00
	7	120	MOIO	Salsa(Moio)	NATURAL	R\$ 1,98	R\$ 237,60
TOTAL DO LOTE 04							R\$ 2.482,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento/pestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº015/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 015/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no DECRETO Nº. 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - Conforme Decreto Municipal, havendo saldo na Ata SRP, poderá a Administração celebrar contrato a qualquer momento com o fornecedor registrado, durante sua vigência.

5.2 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Planalto, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Planalto, 12 de Junho de 2020.

Edilson Duarte da Cunha
Prefeito Municipal

SUPERMERACDO MEHOR PREÇO - ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 104, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Edilson Duarte da Cunha, brasileiro, maior, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 04313723-73 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 625411025-34, residente e domiciliado na Rua Landulfo Alves, nº 107, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, CEP: 45.190-000, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/06/2020, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 008, de 18 de janeiro de 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Planalto - Bahia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa RODRIGO DA SILVA ACOUGUE, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 34.828.328/0001-12, com endereço na Rua Sete de Setembro, 400, Centro, Planalto, BA, CEP 45190-000, Brasil, representada neste ato pela Sr. Rodrigo Da Silva, RG: 15922208-78, CPF: 858.152.135-51.

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01 - CARNES							
1	1	1200	KG	Chã de dentro		R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
	2	1200	KG	Chã de dentro (fatiado para bife)		R\$ 27,00	R\$ 32.400,00
	3	600	KG	Pauletta para lombo		R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
	4	600	KG	Carne de sol (COXA MOLE)		R\$ 27,00	R\$ 16.200,00
	5	600	KG	Carne moída (MOÍDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, TIPO		R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
	6	300	KG	Carne de churrasco		R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
	7	100	KG	Pé de porco		R\$ 9,50	R\$ 950,00
	8	100	KG	Orelha de porco		R\$ 9,50	R\$ 950,00
	9	100	KG	Toucinho		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
TOTAL DO LOTE 01							R\$ 118.900,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento/pestação de serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº015/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 015/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no DECRETO Nº. 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

14 de julho de 2019

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - Conforme Decreto Municipal, havendo saldo na Ata SRP, poderá a Administração celebrar contrato a qualquer momento com o fornecedor registrado, durante sua vigência.

5.2 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Planalto, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Planalto, 12 de Junho de 2020.

Edilson Duarte da Cunha
Prefeito Municipal

RODRIGO DA SILVA ACOUGUE
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: